

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 154ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora S1, registrada na CVM sob o nº 94

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234,
conjuntos 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano,

CEP 01.451-001, São Paulo - SP

no montante total de

R\$ 35.000.000,00

(trinta e cinco milhões de reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Impacto Bioenergia Alagoas S.A.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliário ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria "S1", perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano, CEP 01.451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19, na qualidade de emissora ("Emissora"), e a **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, 350, 14º andar, Vila Olímpia, CEP 04.552-000, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76, na qualidade de coordenador líder da distribuição para fins do artigo 25 da Resolução CVM 160 ("Coordenador Líder"), vêm a público por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado"), **COMUNICAR** que foi apresentado à CVM o requerimento de registro automático da oferta pública de certificados de recebíveis do agronegócio da 154ª (centésima quinquagésima quarta) emissão da Emissora, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 02 de julho de 2025, perfazendo o montante total de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), certificados estes com lastro em direitos creditórios do agronegócio cedidos por **IMPACTO BIOENERGIA ALAGOAS S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, na Fazenda São Mateus, s/nº, Zona Rural, CEP 57.268-899, inscrito no CNPJ sob o nº 28.620.879/0001-93 ("Emissão", "Oferta" e "CRA",

respectivamente), sendo certo que, a partir da presente data, a Oferta se encontra a mercado.

Os termos e condições da Oferta são estabelecidos no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 154ª (Centésima Quinquagésima Quarta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Impacto Bioenergia Alagoas S.A.*”, celebrado em 02 de julho de 2025, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, instituição financeira autorizada a exercer as funções de agente fiduciário, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, conforme aditado de tempos em tempos (“Agente Fiduciário” e Termo de Securitização”, respectivamente).

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será realizada de acordo com o disposto no artigo 26, inciso VIII, da Resolução CVM 160 e do “Código de Ofertas Públicas”, publicado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA e atualmente em vigor, sendo destinada, portanto exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”). A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM e/ou de entidade autorreguladora.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem	Eventos (2)	Data prevista (1)
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM	02/07/2025
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	02/07/2025
3	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	23/07/2025
5	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	24/07/2025
4	Divulgação do Anúncio de Início da Oferta	24/07/2025
5	Data Estimada da 1ª (primeira) Integralização dos CRA	29/07/2025
6	Data Máxima de Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	20/01/2026

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma

da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

Classificação ANBIMA dos CRA: (i) Concentração: Concentrado; (ii) Revolvência: Sem Revolvência; (iii) Atividade do Devedor: Produtor Rural; e (iv) Segmento: Usina.

NOS TERMOS DO ARTIGO 23, §1º E DO ARTIGO 9ª, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA DOS CRA A SEREM DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

ESTA EMISSÃO NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

São Paulo, 02 de julho de 2025.



COORDENADOR LÍDER

ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA

